



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 16/10/26
15:50

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 008/2026



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 24/10/26

Exmo. Sr. Presidente,

Sras. Vereadoras e Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Pontão:

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 111 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença da Mesa Diretora, após cumpridas as formalidades regimentais, requerer o encaminhamento ao Poder Executivo Municipal do seguinte Pedido de Providências:

DO PEDIDO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio do setor competente, realize a colocação de tubos (bueiros) na propriedade do Senhor **Danilo Florêncio – Área 01**, bem como a ensaibragem da estrada vicinal que liga a via geral, passando pela referida propriedade, até o Camping Zambiasi.

DA JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pela necessidade de melhorias na infraestrutura viária rural do trecho indicado, o qual vem apresentando sérios problemas de escoamento das águas pluviais.

Atualmente, a ausência de bueiros adequados faz com que a água da chuva escoe de forma desordenada, avançando para áreas de lavoura, ocasionando erosões, perdas de solo fértil e danos às propriedades lindeiras.

A implantação de tubos (bueiros) é medida essencial para direcionar corretamente o fluxo das águas, evitando o transbordamento sobre a via e sobre as áreas agrícolas, prevenindo novos processos erosivos e contribuindo para a preservação do solo.

Além disso, a intervenção também visa garantir a durabilidade da estrada e a segurança dos usuários, evitando a degradação progressiva do trecho e reduzindo custos futuros com manutenção.

Fone.: (54) 8422-6993/8422-6995 – Av. Júlio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99190-000
E-mail: camarapontao@yahoo.com.br / camarapontaors@gmail.com



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

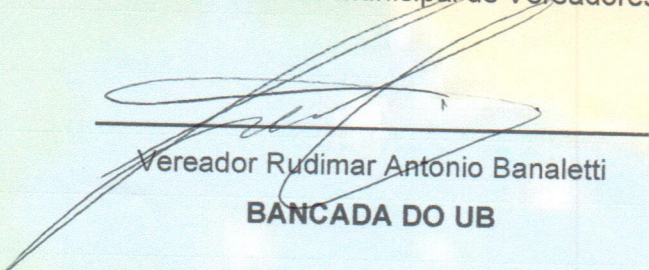


A ensaibragem da estrada, por sua vez, tem por finalidade melhorar as condições de trafegabilidade, assegurando maior segurança, acessibilidade e melhores condições de deslocamento aos moradores, produtores rurais e demais usuários da via.

Dessa forma, a execução das referidas melhorias é medida necessária para assegurar o correto manejo das águas pluviais, proteger as áreas produtivas do entorno e garantir a conservação da via pública.

Diante do exposto, o Vereador proponente solicita a atenção do Poder Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pontão/RS, 16 de junho de 2026.


Vereador Rudimar Antonio Banaletti

BANCADA DO UB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 24 / 6 / 26